

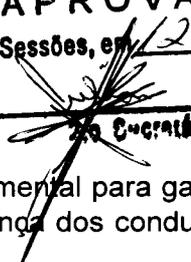


CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 1120/2023.

Egrégio Plenário

APROVADO
Sala das Sessões, em 12/04/2023

O Secretário

A implantação de lombadas no Município é fundamental para garantir o controle de velocidade dos veículos na via, bem como a segurança dos condutores e pedestres que trafegam pela mesma.

Considerando que, a ausência de um redutor de velocidade muitas vezes pode provocar acidentes nas vias públicas que não contam com tal dispositivo;

Considerando que, na Avenida Waldemar Costa Filho, situada no Bairro Vila Mogilar, os motoristas tem circulado em alta velocidade não respeitando a velocidade da vida, o que pode provocar acidentes fatais; é que:

INDICO na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Caio Cesar Machado da Cunha, para que seja realizado um projeto de implantação de redutor de velocidade horizontal na Avenida Waldemar Costa Filho, situada no Bairro Vila Mogilar, a fim de evitar acidentes nesta região, garantindo o controle de velocidade e a segurança dos condutores que trafegam pela via.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de abril de 2023



Milton Lins da Silva – Bi Gêmeos

Vereador – PSD